



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014  
Ano IV – Número 687 – Garça, 14 de julho de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GARÇA**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 30192, de 11/7/17 - Nomear os Srs. Mauro Ribeiro Junior, Paulo Ricardo Giroto e Fábio Roberto de Oliveira para, em Comissão, aferirem o valor locatício mensal, do imóvel abaixo relacionado, apurando-se o seu justo valor e apresentando laudo circunstanciado de avaliação, para servir de instrução a expediente em trâmite nesta Prefeitura Municipal.

- Rua XV de Novembro, nº 237, de propriedade de Silvio Bertachio Uvo.

Nº 30193, de 11/7/17 - Designa Servidores Municipais para o Pregão Presencial Nº 036/2017;

Nº 30194, de 11/7/17 - Designa Servidores Municipais para o Pregão Presencial Nº 037/2017;

Nº 30195, de 12/7/17 – Conceder adicional por tempo de serviço a servidora, Sra. Maria Nely Faria, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem;

Nº 30196, de 12/7/17 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. Ricardo de Oliveira Armentano, lotado no cargo de Arquiteto;

Nº 30197, de 12/7/17 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. Benedito Sossolote, lotado no cargo de Eletricista;

Nº 30198, de 12/7/17 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. Fábio Henrique Francisco de Souza, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo;

Nº 30199, de 12/7/17 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. José Aparecido da Silva, lotado no cargo de Vigia;

Nº 30200, de 12/7/17 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. Marco Antonio Dias de Moraes, lotado no cargo de Professor de Educação Física;

Nº 30201, de 13/7/17 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. Benedito Ferreira dos Reis, lotado no cargo de Vigia;

Nº 30202, de 13/7/17 - O artigo 1º, da Portaria nº 25.993/2013 e suas alterações, que nomeou os membros da Comissão do Distrito Industrial, reconduzidos pela Portaria nº 27.894/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Nomear os cidadãos – Srs. LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ e ANTONIO MARCOS PEREIRA - representantes da Câmara Municipal de Garça; BRUNO HENRIQUE SEVERINO e MAURO JOSÉ DE SÁ - representantes da Prefeitura Municipal e LEANDRO RECH, representante da Associação Comercial e Industrial de Garça - ACIG, para constituírem a Comissão Especial encarregada de analisar e emitir pareceres sobre a classificação das indústrias interessadas nos benefícios da Lei Municipal n.º 3.956, de 27/12/05.*

...”

Nº 30203, de 13/7/17 - O inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 29.908/2017, que nomeou os membros do Comitê Gestor Municipal, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º ...

- I. 01 representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio  
Bruno Henrique Severino

...”

Nº 30204, de 13/7/17 - O inciso VI, do artigo 1º da Portaria nº 28.781/2016, que nomeou os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, alterada pelas Portarias nºs 28.948/2016 e 29.793/2017, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º ....

...

- VI. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (atual Secretaria Municipal de Indústria e Comércio) – Secretário  
Bruno Henrique Severino

...”

Nº 30205, de 13/7/17 - O inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 29.909/2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º ...

...

I. *Dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo*  
*T – BRUNO HENRIQUE SEVERINO*

*T – FÁBIO BONASSA*

*S – MARIA JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS*

*S – ADALBERTO VARGAS TOSI*

...”

Nº 30206, de 13/7/17 - Nomear o Sr. JOSÉ VICTOR FRÓIO DOS SANTOS, portador do RG nº 48.192.645-8, para exercer as funções do cargo de ESCRITURÁRIO, de provimento efetivo, ante a aprovação obtida no concurso público nº 002/2015 – 32º classificado.

Nº 30207, de 13/7/17 - Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Sra. Maria Carolina Moretti Simões, do cargo de Diretor de Departamento, de provimento em comissão, lotada junto do Departamento de Desenvolvimento Urbano - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 14/7/17;

Nº 30208, de 13/7/17 - Concede à servidora, Sra. Maria Carolina Moretti Simões, a partir de 14 de julho de 2017, a incorporação de que trata o artigo 42, da Lei Complementar nº 003/2014, alterada pela Lei Complementar nº 006/2014;

Nº 30209, de 13/7/17 - Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Sra. Maria Carolina Moretti Simões, do cargo de Fiscal, de provimento efetivo, lotada junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17/7/17;

## EXTRATO DE DECRETO

### EXTRATO DE DECRETO

Nº 8543, de 12/7/17 – Crédito Especial – R\$ 43.500,00 – para custear despesas de ressarcimento de pessoal requisitado.

## PROCESSOS

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 12/07/2017:

**Processo nº. 1436/16** – L.A.G.P. de Souza - ME

**Assunto:** Notificação para Recolhimento de Multa n.º 099 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 12/07/2017:

**Processo nº. 016/17** – Marco Antonio do Carmo

**Assunto:** Notificação para Recolhimento de Multa n.º 093 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 12/07/2017:

**Processo nº. 548/17** – Adriano Silvestre de Oliveira

**Assunto:** Notificação para Recolhimento de Multa n.º 094 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 12/07/2017:

**Processo nº. 587/17** – Everth Henrique Gardinali de Souza

**Assunto:** Notificação para Recolhimento de Multa n.º 097 série AA

### EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – [www.garca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.garca.sp.gov.br/diariooficial)

E-mail – [arp@garca.sp.gov.br](mailto:arp@garca.sp.gov.br)

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 12/07/2017:  
**Processo nº. 591/17** – Luiz Henrique Marciano Rotelho  
**Assunto:** Notificação para Recolhimento de Multa n.º 095 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 12/07/2017:  
**Processo nº. 674/17** – Marco Antonio do Carmo  
**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1348 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 12/07/2017:  
**Processo nº. 767/17** – Clara Lucia Piva Garcia  
**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1347 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 12/07/2017:  
**Processo nº. 849/17** – Célia Regina Benedito  
**Assunto:** Auto de Infração n.º 1941 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 12/07/2017:  
**Processo nº. 850/17** – Francisco Amorim  
**Assunto:** Auto de Infração n.º 1946 série AA-AIF

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS



**Prefeitura Municipal de Garça**  
PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102  
44518371/0001-35  
PREFEITURA MUNICIPAL

Página 1 de 1

Senhor(a) Responsável  
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

### Recursos recebidos em: 12/07/2017

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	MAC - REDE PREV DIAG TRAT CANCER COLO DE MAMA (RCA - RCA	1721.33.12.10	228,89
	MAC - Rede Viver Sem Limites R.D.E.F.- ref. 10.07.17	1721.33.12.08	1.000,00
	PAB Variável - Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS- re	1721.33.11.03	3.549,00
	MAC - Rede Brasil Sem Miséria- ref. 10.07.17	1721.33.12.06	7.500,00
	PAB Variável - Nucleo de Apoio Saude Família - NASF- ref 10.07.2017	1721.33.11.05	20.000,00
	PAB Variável - Programa Saude Bucal- ref 10.07.17	1721.33.11.04	26.760,00
	MAC - Teto Municipal Melhor em Casa ref 10.07.17	1721.33.12.05	56.000,00
	PAB Variável - Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS- re	1721.33.11.03	67.431,00
	MAC - Teto Financeiro Municipal	1721.33.12.01	71.918,71
	MAC - CAPS - Teto Municipal Rede de Saúde Mental (RSME)	1721.33.12.03	76.914,16
	PAB Variável - Programa Saúde da Família- ref 10.07.2017	1721.33.11.02	99.820,00
	MAC - Teto Municipal Rede de Urgência (RAU-UPA)- ref 10.07.17	1721.33.12.04	100.000,00
	MAC - Teto Financeiro Municipal ref 10.07.17	1721.33.12.01	344.292,91
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>875.414,67</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>			<b>875.414,67</b>

GARÇA, SP, 13 de julho de 2017

Prefeito Municipal

## IAPEN

### PORTARIAS

PORTARIA N.º 752/2017

APOSENTA – EFIGENIA LUCIA DE BRITTO

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo N° 082/2017, de 03/07/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 17 de julho de 2017, a servidora EFIGENIA LUCIA DE BRITTO – R.G. N° 13.479.372-SSP/SP, CPF. N° 015.245.818-28 e NIT N° 1.088.960.511-1, nos termos do art. 6º da EC N° 41/03 de 19 de dezembro de 2003, no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Código de Referência “EGE-03”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R\$ 1.560,99 (hum mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.027,57), adicional de quinquênio 30,21% (R\$ 310,43) e sexta parte (R\$ 222,99), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da referida Emenda, a teor do disposto no art. 2º da EC N° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º A servidora passa para a inatividade contando com 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL: 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias, em atividade privada de acordo com Certidão N° 21027020.1.00011/14-0 expedida pelo INSS; II) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com a Certidão N° 523/2017, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário. Garça, 14 de julho de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 753/2017

CONCEDE PENSÃO

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo nº 085/2017, de 05/07/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a partir de 18 de junho de 2017, o benefício da pensão por morte da servidora municipal SANDRA MARIA DE SOUZA CRUZ ZANCOPÉ, R.G. N° 29.317.864-1-SSP/SP, CPF N° 200.192.878-52 e NIT N° 1.809.025.349-6, falecida em 18/06/2017, nos termos do art. 40, § 7º, II, da CF, com redação da EC 41/03; art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004 e artigos 10, inciso I, 12, 19 e 20, inciso II, da Lei Municipal N° 2.681/91, de 30 de outubro de 1991, a seus dependentes habilitados, devendo referido benefício ser pago na seguinte proporção:

I – 50% (cinquenta por cento) ao marido CARLOS HENRIQUE CONEGLIAN ZANCOPÉ, R.G. 24.927.166-7 - SSP/SP e CPF N° 141.325.768-25.

II – 50% (cinquenta por cento), para o filho LUCAS SOUZA ZANCOPÉ, R.G. 57.648.923-2 e CPF nº 471.577.508-56, nascido em 08/05/2013, até que complete 21 (vinte um) anos de idade.

Art. 2º O valor da pensão, devida a partir da morte da servidora, fica fixada no valor de R\$ 2.000,83 (dois mil reais e oitenta e três centavos), que será reajustado como dispõe o § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 18/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de julho de 2017.  
LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA  
Diretor Superintendente  
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO  
Procurador Autárquico  
Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 754/2017

CONCEDE PENSÃO

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;  
Considerando o contido no Processo nº 161/2016, de 13/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 22 de agosto de 2016, o benefício da pensão a IVANA PEREIRA DA CRUZ, R.G. Nº 42.689.858-8-SSP/SP, CPF. Nº 440.855.688-25, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF, com redação da EC 41/03; art.2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004; e artigos 10, inciso II, 12, Parágrafo único e 19 da Lei Municipal nº 2.681/91, por morte da genitora, servidora municipal aposentada PEDRINA PEREIRA DA CRUZ, R.G. nº 7.232.124-SSP/SP, CPF nº 310.902.968-51 e NIT 1.700.692.419-5, falecida em 22/08/2016.

Art. 2º O valor do provento da pensão mensal fica fixado em R\$ 1.478,77 (hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), que deverá ser atualizado na forma prevista no § 8º, do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 22/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de julho de 2017.  
LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA  
Diretor Superintendente  
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO  
Procurador Autárquico  
Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GARÇA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A  
REALIZAR-SE NO DIA 17 DE JULHO DE 2017, A PARTIR DAS 19:30H**

**ITEM I** – Projeto de Lei nº 33/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Altera a Lei Municipal nº 3.124/1996, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, Regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social e Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM II** – Projeto de Lei nº 34/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Altera a Lei Municipal nº 4.978/2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM III** – Projeto de Lei nº 35/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Reformula o Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil, Altera sua denominação e dá providências correlatas. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM IV** – Projeto de Lei nº 36/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Altera dispositivos da Lei nº 3.786 de 31 de agosto de 2004, Revoga a Lei nº 4.600 de 02 de março de 2011 e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 14 de julho de 2017.

**Pedro Santos  
PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Alexandre de Araújo Lamattina  
DIRETOR LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 366/2017**

***(De autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)***

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O inciso IV do art. 29 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 29.** (...)

...

*IV – redigir as atas das sessões camarárias;*

**Art. 2º** O caput do art. 56 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 56.** *As proposições sujeitas à deliberação do Plenário, a pedido das Comissões ou de qualquer membro da Câmara, poderão se submeter à parecer técnico da Procuradoria Legislativa e/ou dos demais órgãos técnicos da Casa, a depender da matéria, observado o seguinte:*

**Art. 3º** O caput do art. 68 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 68.** *As comissões especiais, compostas por três membros, serão constituídas por deliberação do Plenário, aprovadas pela maioria absoluta dos Vereadores, a requerimento escrito de um terço dos membros da Casa, e terão suas finalidades especificadas no pedido de criação.*

**Art. 4º** O parágrafo único do art. 71 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 71.** (...)

...

**Parágrafo único.** *O prazo previsto neste artigo ficará suspenso durante o recesso parlamentar, exceto quando houver deliberação, pelo membros da Comissão, para a continuidade dos trabalhos.*

**Art. 5º** O caput do art. 101 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 101.** *A Câmara Municipal de Garça reunir-se-á, anualmente e independentemente de convocação, em sessões ordinárias, às segundas-feiras, às dezenove horas e trinta minutos, nos períodos de 1º de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 15 de dezembro.*

**Art. 6º** O item 2 da alínea “e” do inciso IV do § 2º do art. 105 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 105.** (...)

...

**§ 2º** (...)

...

**IV –** (...)

...

**e)** (...)

...

**2.** *abuso ou desrespeito aos membros da Câmara Municipal e seus servidores, ou a qualquer autoridade constituída;*

**Art. 7º** O inciso III e o § 6º do art. 149 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 149.** (...)

...

**III –** *constituição e prorrogação de prazo para as comissões especiais ou de inquérito;*

...

**§ 6º** *Os requerimentos somente serão incluídos na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária imediata, caso sejam protocolados na Secretaria da Casa até o término do expediente administrativo das quintas-feiras, observado o disposto no artigo 139 deste Regimento.*

**Art. 8º** O parágrafo único do art. 167 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 167.** (...)

...

**Parágrafo único.** *Caso o orador não acate a advertência de que trata o inciso II deste artigo, o Presidente cassará a palavra do Edil e dará por encerrado o seu discurso,*

*procedendo, se for o caso, a adoção das medidas previstas no Código de Ética e Decoro da Câmara Municipal.*

**Art. 9º** Esta Resolução entrará em vigor em 1º de agosto de 2017.

**Art. 10.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 14 de julho de 2017

Pedro Santos  
PRESIDENTE

Antônio Franco dos Santos “Bacana”  
SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Alexandre de Araújo Lamattina -  
DIRETOR LEGISLATIVO

## **RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2017**

### **Proposituras apresentadas pelos senhores vereadores:**

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”:** **Requerimentos nºs: 628-2017**, Solicitando ao Presidente da Câmara Municipal de Garça informações sobre o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do prédio da Câmara Municipal de Garça. **629-2017**, Solicitando ao Ministério Público da Comarca de Garça informações sobre o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do prédio da Câmara Municipal de Garça. **630-2017**, Solicitando ao Corpo de Bombeiros de Garça informações sobre o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do prédio da Câmara Municipal de Garça.

**FÁBIO JOSÉ POLISINANI:** **Requerimentos nºs: 633-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de mudar a faixa de pedestre na Rua Vital Soares, próximo ao prédio do INSS, pois os motoristas que vem da Av. Dr. Rafael Paes de Barros, não tem visibilidade dos pedestres que estão atravessando no local, podendo ocorrer acidentes. **634-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade e a previsão de proceder reforma na Praça Shigeru Kudo, no Garça II, onde fica a Capela da Comunidade São José. Negócio. **644-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe quais foram os gastos com viagens de todos os servidores comissionados, relacionando um a um e encaminhando a cópia impressa dos empenhos e das notas comprovando os gastos realizados, em todas as viagens de janeiro até a presente data. **645-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe quais foram os gastos com viagens do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, relacionando um a um e encaminhando a cópia impressa dos empenhos e das notas comprovando os gastos realizados, em todas as viagens de janeiro até a presente data. **646-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe se há demanda de serviços e a previsão para abertura de Concurso Público para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

**JOSÉ LUIZ MARQUES:** **Requerimentos nºs: 637-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe o que a Municipalidade pode fazer para corrigir os problemas com as calçadas em todo o Município. **638-2017**, Solicitando a Polícia Militar que informe o que pode ser feito para inibir que os municípios estacionem suas motos na calçada. **639-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade de não serem contratados para cargos comissionados pessoas aposentadas, nem com poucas condições de exercerem suas atividades,

**PATRICIA MORATO MARANGÃO:** **Requerimentos nºs: 631-2017**, Solicitando a Polícia Militar de Garça, para que informe quantas multas foram efetuadas em nosso Município, devido à falta de cartela da “Zona Azul”, no primeiro semestre de 2017. **632-2017**, Solicitando ao Prefeito informações sobre as calçadas do centro comercial. **647-2017**, Solicitando que seja convocado, nos termos do artigo 17, inciso X, da Lei Orgânica do Município, em paralelismo com o disposto no art. 219, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça, o Sr. MAURO DA COSTA VAL, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para que compareça a esta Casa de Leis, durante o expediente da Sessão Ordinária que será realizada no dia 17 de julho do corrente ano, para que preste, pessoalmente, informações e esclarecimentos acerca de publicações de cunho depreciativo veiculadas nas redes sociais sobre a atuação dos Vereadores e do Poder Legislativo Garçense. **648-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de ajudar a Sra. Edith que reside em uma casa bastante precária na Rua Dom Pedro II, 1138. **649-2017**, Solicitando ao Prefeito informar quando será agendado um médico vascular para a Sra. Ana Maria dos Santos Magalhães. **650-2017**, Solicitando ao Prefeito, a pedido das professoras, informar por qual motivo haverá o rompimento do contrato com as conveniadas.



**PAULO ANDRÉ FANECO:** **Requerimentos nºs: 635-2017**, Solicitando ao Prefeito informações sobre a utilização do terreno localizado no final da Rua Carvalho de Barros, próximo ao Bosque Municipal, durante a 31ª Cerejeiras Festival. **636-2017**, Solicitando ao CONSEBS informações sobre a utilização do terreno localizado no final da Rua Carvalho de Barros, próximo ao Bosque Municipal, durante a 31ª Cerejeiras Festival.

**PEDRO SANTOS:** **Requerimentos nºs: 640-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe quais servidores e de quais secretarias recebem café da manhã. **641-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe quais são as providências que vem sendo tomadas para evitar os pombos que tem tomado conta da Incubadora de Empresas. **642-2017**, Solicitando à ACIG informações sobre a Incubadora de Empresas. **643-2017**, Solicitando ao Prefeito que informe a possibilidade da Incubadora de Empresas de Garça, oferecer aos empresários instalados neste local, ponto de Internet Gratuita, bem como disponibilizar o apoio técnico de um contador e de um administrador para auxiliá-los em seu negócio.

#### **Projetos apreciados na Ordem do Dia:**

**ITEM ÚNICO** – Projeto de Resolução nº 02/2017, de autoria do vereador Pedro Santos - Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017 – COM SUBSTITUTIVO. **Foi apresentado substitutivo, o qual foi considerado objeto de deliberação e foi votado nesta mesma sessão, uma vez que a proposta foi oriunda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

#### **Projetos considerados objetos de deliberação:**

- Projeto de Lei Nº 46/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Beneficente Geração Forte.
- Projeto de Lei Nº 47/2017, de autoria do vereador Fábio José Polisinani – Altera a lei nº 3.956, de 27 de dezembro de 2005.